ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.810/94

DECLARA COMO DIA ÚTIL PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade da atualização e organização dos serviços Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado como dia útil para prestação e execução de todos os serviços Públicos Municipais o dia 12 de março de 1994, pela compensação da Decretação de Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 1994, objetivando o favorecimento a todo funcionalismo para gozo de tradicional feriadão entre o período de 21 à 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda